



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3192/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ O
REESTABELECIMENTO
INTEGRAL DOS HORÁRIOS DE
PARTIDA DA LINHA DE ÔNIBUS
Nº 305 [ARISTIDES LADEIRA X
BRIGADEIRO CASTRIOTO] -
GERIDA PELA EMPRESA
CIDADE DAS HORTÊNSIAS,
COM VISTAS À NOTÓRIA
IMPRESCINDIBILIDADE DA
MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ o restabelecimento integral dos horários de partida da linha de ônibus nº 305 [*Aristides Ladeira X Brigadeiro Castrioto*] - com gerência pela Empresa Cidade das Hortênsias, evidenciada a necessidade da medida.

Observadas as atribuições da **Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTrans** enquanto empresa delegatária de serviços públicos que compõe a Administração Pública Municipal Indireta, preconiza-se a remessa dos termos da Presente Indicação à Ilustre Sociedade de Economia Mista, caso a Prefeitura entenda por pertinente à solução.

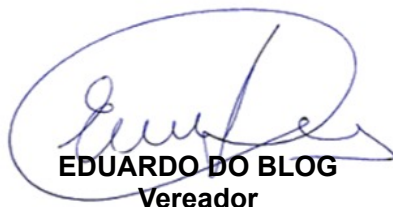
JUSTIFICATIVA

Temos por necessário o atendimento desta Indicação devido à dependência de muitos munícipes pelo transporte público mencionado. Desde a pandemia, a linha tem sido administrada de forma improvisada e reduzida, resultando em longas esperas, pois o número de vagas é muito limitado.

Dessa forma, moradores e trabalhadores enfrentam atrasos significativos em seus deslocamentos diários entre suas casas e locais de trabalho, o que não pode ser admitido. Precisamos de um serviço de transporte público pontual e regular, porquanto instrumento essencial para uma sociedade eficiente, facilitando o acesso à educação, emprego, saúde e lazer.

A adequação dos horários de ônibus deve ser congruente às necessidades da população, pelo que, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pela Administração Pública - Direta ou Indireta.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador